

R E S O L U Ç Ã O N° 002/2018 – CONSU

APROVA, *AD REFERENDUM* DO CONSU, AS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E O NÚMERO DE VAGAS A SEREM OFERTADAS NO CURSO TECNOLÓGICO SUPERIOR DE PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES - CÂMPUS ITÁPOLIS

O Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando as disposições contidas no Artigo 10º, § 14º, do Regimento Geral da EJ FACULDADE DE TECNOLOGIA EM AVIAÇÃO CIVIL, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do CONSU, as normas para a realização do processo seletivo e o número de vagas a serem ofertadas no CURSO TECNOLÓGICO SUPERIOR DE PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES - CÂMPUS ITÁPOLIS, para os ingressantes no 1º. Semestre de 2019.

Art. 2º Fixar a vigência desta Resolução a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

EJ - FACULDADE DE TECNOLOGIA EM AVIAÇÃO CIVIL, Sala de Sessões do Consu – Conselho Superior.

Itápolis, 24 de setembro de 2018

Anderson Carlos da Silva

DIRETOR ACADÊMICO

ANEXO EDITAL N° 02/2018 PROCESSO SELETIVO E O NÚMERO DE VAGAS A SEREM OFERTADAS NO CURSO TECNOLÓGICO SUPERIOR DE PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES CÂMPUS ITÁPOLIS

EDITAL Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO E O NÚMERO DE VAGAS A SEREM
OFERTADAS NO CURSO TECNOLÓGICO SUPERIOR DE PILOTAGEM PROFISSIONAL
DE AERONAVES CÂMPUS ITÁPOLIS

A EJ FACULDADE DE TECNOLOGIA EM AVIAÇÃO CIVIL torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Dezembro de 2018 para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas no CURSO TECNOLÓGICO SUPERIOR DE PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES - CÂMPUS ITÁPOLIS, a ser realizado no dia 02 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas – 1ª. chamada, e 13 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas – 2ª. chamada. Os vestibulares e o curso, serão no Campus da EJ, Campus de Itápolis, situada na Rua Paraná, no. 450, Aeroporto, Itápolis, Estado de São Paulo.

Art. 1º As inscrições estarão abertas no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2018. No caso de haver vagas remanescentes após o período de matrículas do 1º Processo, novas inscrições serão abertas no período de 07 a 11 de janeiro de 2019, num 2º Processo.

Art. 2º As vagas do curso de graduação tecnológica ofertadas, sua carga horária, seus respectivos turnos estão previstos conforme:

Turno: Noturno

Carga Horária: 1760 horas

Aulas: De Segunda-feira à Sábado

Horário: 19:10 hrs às 22:40 hrs– 08:30 hrs às 12:00 hrs

Vagas: 40 vagas noturnas

Art. 3º Poderão inscrever-se candidatos que estejam formados no Ensino Médio (ou equivalente) ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência;

Art. 4º Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

Art. 5º No dia da realização do Processo Seletivo o candidato deverá apresentar o original ou cópia de sua Carteira de Identidade;

Art. 6º O Processo Seletivo da EJ, em consonância com a legislação vigente, tem por finalidade selecionar candidatos para ingresso no curso de graduação tecnológica da EJ, avaliando o domínio de conhecimento gerais, interpretar fatos e dados e de raciocinar de maneira lógica;

Art. 7º Prova do Vestibular: 1ª. parte, prova de múltiplas escolhas perfazendo um valor máximo de 6,00 pontos. 2ª. parte, Redação perfazendo um valor máximo de 4,00 pontos. No processo, será utilizado o conteúdo das disciplinas do ensino médio.

Art. 8º Resultado do ENEM: O candidato que optar pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, terá sua nota final para efeito de classificação, calculada da seguinte forma:

Nota Final = $\{[4x \text{ (nota da prova EJ)} + 1x \text{ (pontuação do ENEM-proporcional a 10,00)} / 5\}$. Os candidatos que não optarem pelo aproveitamento de resultado do ENEM terão como nota final, para efeito de classificação, a própria nota do processo seletivo.

Art. 9º O tempo mínimo para realização da prova será de 60 (sessenta) minutos, e o máximo de 240 (duzentos e quarenta) minutos.

ART 10º O resultado dos Processos Seletivos serão publicados nos dias de 10/12/2018 – 1º Processo e 21/01/2019 – 2º Processo, nas dependências da EJ FACULDADE DE TECNOLOGIA EM AVIAÇÃO CIVIL ou pelo endereço eletrônico: www.ej.edu.br. Não haverá revisão de resultados.

ART 11º A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos para fins de chamada dos candidatos. Em caso de empate, e a fim de que apenas um candidato ocupe cada uma das posições classificatórias, a posição será ocupada pelo candidato que se autodeclarar, no ato da inscrição e nesta ordem, negro, pardo ou indígena. Persistindo o empate, a posição será ocupada pelo candidato mais idoso. Serão excluídos da classificação os candidatos que não alcançarem, no mínimo, 4,0 (quatro) pontos na prova.

ART 12º As matrículas serão realizadas nos dias 10 a 14 de Dezembro de 2018 - 1º Processo; e dias 21 a 25 de janeiro de 2019 - 2º Processo, na Secretaria da Faculdade, das 13h às 22h. Serão exigidos os seguintes documentos em duas cópias, sendo que uma das cópias deverá ser autenticada: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; Prova de quitação do Serviço Militar ou Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Duas fotos 3x4 recentes; CPF; Cédula de Identidade. No ato da apresentação dos documentos o candidato preencherá e assinará, em duas vias, Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da matrícula, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolizado junto à Secretaria da Faculdade até dois dias úteis antes do início do período letivo.

ART 13º Cláusula Condicionante: A EJ Faculdade de Tecnologia em Aviação Civil, reserva-se o direito de não implantar turmas ou cursos que não totalizarem a quantidade mínima de 20 (vinte) alunos por classe.

Anderson Carlos da Silva

DIRETOR ACADÊMICO